



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R\$ 44.894,96 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 MANUTENÇÃO ENSINO – RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0047 ENSINO REGULAR
1.032 CONSTRUÇÃO DE CANCHAS NAS ESCOLAS
06.04.12.361.0047.1.032 CONSTRUÇÃO DE CANCHAS NAS ESCOLAS

3.4.4.2.0.93.00.000000 Indenizações e Restituições R\$ 44.894,96

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa de que trata o artigo anterior o superávit financeiro verificado no recurso 1024 – Auxílios União.

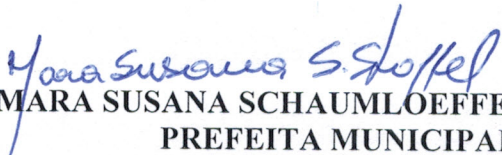


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à restituição de R\$ 44.894,96 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem recolhidos em favor da União, referentes ao contrato de repasse nº. 0370491-52/11.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL,
aos 18 dias do mês de junho de 2018.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

JUSTIFICATIVA

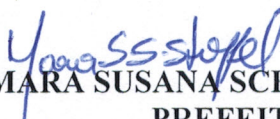
Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 016/2018 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Com a presente proposição, pretende o Poder Executivo Municipal fazer constar no orçamento do corrente exercício – através da criação de crédito especial – classificação orçamentária que possibilite a realização de despesa para fins de restituição em favor da União do montante de R\$ 44.894,96 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Tal valor refere-se a sobra de recursos que foram repassados pela União ao Município, através do Ministério dos Esportes, no âmbito do contrato nº. 0370491-52/11, firmado em 2011, o qual teve por finalidade a construção da Quadra Esportiva Coberta em Boa Vista do Herval.

Trata-se, portanto, de recursos excedentes, eis que não utilizados, e para os quais não é possível dar outra destinação, não restando alternativa senão a sua respectiva devolução.

Assim, certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

PARECER: Favorável

DATA: 19/06/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Tarcisio Schuck	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Tarcisio Schuck</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Cleidir Arnold</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

PARECER: Favorável

DATA: 19/06/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Germano Seger</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 19 de junho de 2018.

Luís Roberto Schneider
LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRESIDENTE